



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 226/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR
LEI.**

Considerando que o aniversário do Município de Nova Fátima é no dia 14 de Dezembro;

Considerando que o mês de dezembro é produtivo para o comércio;

Considerando consulta realizada aos comerciantes e consumidores e para atender as necessidades do comércio em geral, onde mesmos manifestam a necessidade de manter em funcionamento o comércio na respectiva data.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Decretar transferência do feriado do **dia 14 de Dezembro 2021** (Terça-feira), aniversário do Município de Nova Fátima, para o dia **03 de Janeiro de 2022** (Segunda-feira).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento do comércio local das 08h00min às 18h00min horas durante todos o mês de dezembro do exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal